

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATA CIRCUNSTANCIADA CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA AP 2.2

CP Nº 004/2020

PROCESSO Nº 09/001836/2019

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, 8º Andar, Sala 825 (Auditório Meri Baran), o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.520 de 02 de setembro de 2020, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 004/2020, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE no âmbito da Área de Planejamento AP 2.2, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores, reunidos no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, dá-se início à sessão pública às 10:10 (dez horas e dez minutos), com a presença das Organizações Sociais abaixo, que manifestaram interesse em participar do presente certame:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	33.927.377/0001-40
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	05.696.218/0001-46
INSTITUTO GNOSIS	10.635.117/0001-03
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP	33.981.408/0001-40
ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO	00.343.941/0001-28

A seguir, a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO deu início à etapa de CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO das Organizações Sociais, para apresentação, análise e recebimento dos documentos exigidos no item 9.8, fora dos Envelopes A e B, na seguinte ordem: 1) INSTITUTO GNOSIS - durante a análise da documentação, foi constatado pela Comissão que o documento denominado "Anexo VI" não foi apresentado pela OSS conforme exigido pelo item 9.8.2. do Edital, o que a impede de participar do certame; 2) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS; 3) CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP; 4) ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO - apesar da manifestação de interesse em participar do certame e do comparecimento a esta sessão, a Comissão Especial de Seleção não recebeu a documentação apresentada, tendo em vista a Resolução SMS n. 4613 de 09 de dezembro de 2020 publicada no DORIO em 10 de dezembro de 2020, em que desqualifica a ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO como Organização Social no Município do Rio de Janeiro; 5) INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP. Assim sendo, apresentaram CONDIÇÕES DE PARTICIPAR do certame as OSS abaixo:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	05.696.218/0001-46
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	33.927.377/0001-40
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP	33.981.408/0001-40

Em seguida, deu-se início à ETAPA DE CREDENCIAMENTO, tendo sido realizada a conferência dos documentos exigidos no item 10 do Edital. Foram considerados CREDENCIADOS os seguintes representantes legais:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	DANIEL VELAZQUEZ TEIXEIRA	117364786 IFP/RJ
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	FABIOLA OLIVEIRA REBOUÇAS	117726018 IFP/RJ
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP	MAURICIO ABREU MURAD	3384591 IFP/RJ

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO prosseguiu com o recebimento dos documentos constantes dos envelopes lacrados denominados ENVELOPE "A" e ENVELOPE "B" de todas as OSS com condições de participação e a realização da abertura dos ENVELOPES "A" (Programa de Trabalho). Todas as folhas foram rubricadas pelos membros da Comissão Especial de Seleção, na presença dos respectivos representantes legais, que também rubricaram, na seguinte ordem: 1) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS; 2) CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP; 3) INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP. A sessão foi suspensa às 12:41 horas, tendo sido retomada às 13:53 horas, tendo sido dado prosseguimento à rubrica dos documentos. Tendo em vista a necessidade de análise das Propostas Técnicas pela Comissão Especial de Seleção, ficou marcada a continuação da sessão, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no Auditório Meri Baran, Sala 825, para o dia **17 de dezembro de 2020, às 14:00 horas**, para apresentação do resultado da análise das Propostas Técnicas e Econômicas e abertura do "Envelope B". Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra aos representantes das OSS presentes para, querendo, fazer constar em ata qualquer observação. O representante legal da OSS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS pediu a palavra, informando que "a OSS IPCEP não atendeu os itens 11.2.1 e 11.4.2 pela ausência de assinatura na proposta e não atendeu o item 4 do Anexo B em que em sua ata de aprovação da proposta não apresentou a lista de presença". Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão às 17:03, cuja Ata foi lida, impressa em 7 (sete) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representante da OSS presente à sessão.

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
MARCIO ANTONIO PINTO DA SILVA Matrícula nº 11/117.465-5 Presidente	
NELSILENE OUVREY DA SILVA Matrícula nº 11/207.834-3 Membro	
PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA Matrícula nº 10/228.954-4 Membro	
TELMA REGINA AMORIM DA SILVA Matrícula nº 11/218.451-3 Membro	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP FABIOLA OLIVEIRA REBOUÇAS	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS DANIEL VELAZQUEZ TEIXEIRA	
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP MAURICIO ABREU MURAD	

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020.

Marcio Antonio Pinto da Silva

Presidente da Comissão Especial de Seleção

Resolução SMS nº 4.520 de 02 de setembro de 2020

### CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA AP 2.2

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2020

PROCESSO Nº 09/001836/2019

De acordo com Item 5.4 do Edital, segue relação das entidades que manifestaram interesse na celebração do Contrato de Gestão, na forma do inciso II, § 4º, do artigo 5º, da Lei nº 5.026/2009:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
INSTITUTO GNOSIS	10.635.117/0001-03
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	05.696.218/0001-46
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	33.927.377/0001-40
ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO	00.343.941/0001-28
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP	33.981.408/0001-40

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020.

Marcio Antonio Pinto da Silva

Presidente da Comissão Especial de Seleção

Resolução SMS nº 4.520 de 02 de setembro de 2020

### CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DA AP 3.1

SECRETARIA EXECUTIVA CMS/RJ

COMUNICADO

Torna público que o Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1 convida todos para participarem da Reunião por videoconferência, do seu Colegiado, **16 de dezembro de 2020, às 14h30**, por meio da plataforma Google Meet, através do endereço: <https://meet.google.com/ogx-wqto-xxj>

A Pauta da reunião poderá ser acessada através do endereço:

<http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=12046580>

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 12.12.2020

Face ao pronunciamento da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, salientando que no que concerne a este processo, esta Pasta está ciente e assumindo as responsabilidades fiscais.

09/72/001657/2020 - Lemilton de Almeida Coutinho, matr. 10/226.148-5.

Quantitativo total: 10 (dez) plantões com 70 (setenta) horas.

Objeto: Referente ao pagamento da Gratificação pelo Trabalho Noturno, às fls. 09 e 09 verso do p.p.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 428 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo.

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE/PAGINA
315.840-9	JULIANA GOMES LEITE CARVALHO OLIVEIRA DE SOUZA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	363 de 23/10/2020	26/10/2020 pág 79